

Serra, 24 de setembro de 2025.

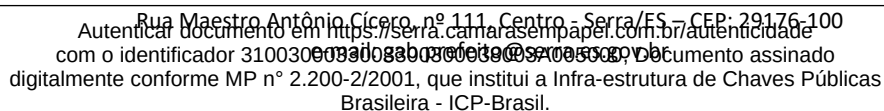
Assunto: Pedido de Informação nº 61/2025 – Requer informação acerca dos recursos do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE).

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 094/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 61/2025, de autoria do Vereador Renato Ribeiro, o qual requer informação acerca dos recursos do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE), apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 85974/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.09.24
12:49:49 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





Despacho Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n° 85974/2025

De: Gabinete do Secretário - SEDU

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) n° 60/2025

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDINF N. 61/2025 - Pedido de Informação acerca dos recursos do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE), transferidos para os Conselhos de Escola, bem como das demais verbas escolares recebidas pelas unidades da rede municipal.

Fase Atual: Em Andamento Processual

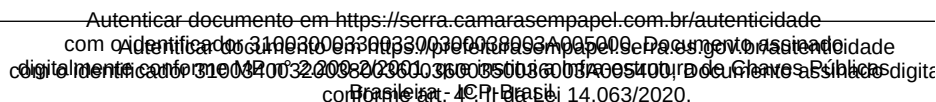
Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Em atendimento à solicitação, encaminho a resposta da Gerência de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas (GREDPC) referente ao pedido de informação Pedinf nº 61, de autoria do vereador Renato Ribeiro, que solicita informações acerca dos recursos do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE) transferidos para os Conselhos de Escola, bem como das demais verbas escolares recebidas pelas unidades da rede municipal.

Serra, 17 de setembro de 2025.

Mayara Lima Candido

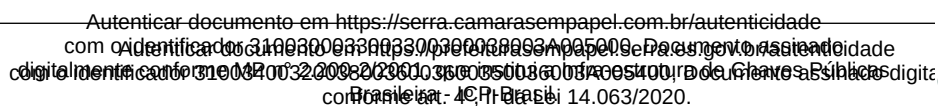


PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200380036003600350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara Lima Candido** em **17/09/2025 10:53**

Checksum: C77C6FED8B637DBF21390804CC768EBFFAA91B4D9BA32D3AED1C5B609A353126





CI. SEDU/GREDPC Nº 053/2025

Serra, 11 de setembro de 2025

Sra. Secretária,

Segue anexo relatório referente a descentralização de recursos financeiros, repassados através do Programa de Autonomia Financeira Escolar, aos conselhos de escolas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino Público do Município da Serra, até a presente data.

Respeitosamente,

**SOLIMAR VIEIRA
PEREIRA**

Assinado de forma digital por
SOLIMAR VIEIRA PEREIRA
Dados: 2025.09.17 10:31:08
-03'00'

SOLIMAR VIEIRA PEREIRA

Gerente de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas

À

Sra. MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação





RELATÓRIO PROGRAMA DE AUTONOMIA FINANCEIRA ESCOLAR - PROAFE 2025

Em resposta à solicitação de informações apresentada pelo Exmo. Sr. Vereador Renato Ribeiro, por meio do Processo nº 5596/2025, acerca do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE) e de outros recursos recebidos pelos Conselhos de Escola, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

A descentralização de recursos financeiros aos Conselhos de Escola, por meio do PROAFE, encontra respaldo legal no Capítulo III da Lei nº 2.478/2002 (Lei de Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal da Serra). Os valores globais são definidos anualmente na Lei Orçamentária Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Educação regulamentar, por portaria, as quotas orçamentárias destinadas a cada Conselho, tendo como critério principal o número de estudantes apurado no Censo Escolar do ano anterior.

Para o exercício de 2025, os valores das quotas orçamentárias foram estabelecidos pela Portaria SEDU nº 001/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 30/01/2025, totalizando R\$ 18.309.168,00. Essa portaria, além de fixar os montantes de cada unidade, dispõe sobre os critérios de distribuição e define as formas de utilização dos recursos descentralizados.

Adicionalmente, dentro do montante previsto na Lei Orçamentária, são reservados recursos para despesa extraordinárias apresentadas pelas unidade de ensino e para despesas relacionadas à inaugurações de novas unidades de ensino. Nesse contexto, destacam-se:

- Portarias SEDU nºs 009/2025, 010/2025, 014/2025 e 018/2025, que dispuseram sobre a descentralização de recursos voltados à estrutura mínima para inauguração das unidades EMEFTI Residencial Jacaraípe e CMEITI Sonho Dourado;
- Portaria SEDU nº 020/2025, que tratou da quota orçamentária destinada às despesas correntes da EMEFTI Residencial Jacaraípe, após inauguração;
- Portaria SEDU nº 008/2025, que descentralizou recursos ao Conselho da EMEF Manoel Carlos de Miranda para despesas extraordinárias relacionadas à manutenção de instrumentos musicais da Banda Marcial da unidade;





- Portaria SEDU nº 017/2025, que promoveu ajustes nas quotas estabelecidas pela Portaria SEDU nº 001/2025, em razão do aumento do número de estudantes apurado em relação ao Censo Escolar de 2024.
- Portaria SEDU N N° 19/2025, que destina recursos aos conselhos de escolas para mobilização dos estudantes para as avaliações externas SAEB e PAEBES.

Considerando todas as portarias mencionadas — devidamente publicadas no Diário Oficial do Município da Serra e anexadas ao presente expediente — até a presente data foram transferidos aos Conselhos de Escola, por meio do PROAFE, recursos financeiros no valor total de R\$ 16.226.373,57, além de R\$ 520.000,00 oriundos de emendas parlamentares, conforme discriminado no quadro de Emendas Parlamentares da Lei nº 6.124/2024.

No que tange a transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Resolução CD/FNDE nº 15/2021 - para o exercício de 2025, está previsto o valor total de R\$ 1.655.839,00, dos quais já foram creditados nas contas dos Conselhos de Escola R\$ 827.919,50, conforme consulta à base oficial do FNDE, disponível no sistema [“Liberações – Consultas Gerais”](#).

